



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2020/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Extraordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves, após cumprimentar os Conselheiros presentes, deu início à Reunião às quatorze horas e dez minutos, desejando a todos uma boa tarde. Na sequência, passou para aprovação da ata da reunião ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Rita de Cássia Resende Onisto, para apresentação da Aplicação das Diretrizes dispostas na Portaria MDS n° 973 de 25 de março de 2024, bem como o Plano de Reprogramação de Recursos, para execução até 31 de dezembro de 2024 – Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados por força da Portaria MC n° 369, de 29 de abril de 2020, da Portaria MC n° 378, de 7 de maio de 2020, da Portaria MC n° 385, de 13 de maio de 2020, e da Portaria MC n° 468, de 13 de agosto de 2020. Após esclarecimentos, o Presidente passou para a aprovação, sendo confirmado via chat e aprovado por todos os conselheiros participantes da videoconferência. Dando prosseguimento a pauta, passou a palavra para a técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Íris Carmem Comácio, que apresentou a Emenda Parlamentar inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania, para o Fundo Municipal de Assistência Social – Número da Programação 317020620240008, Funcional Programática 082445131219G0031 – Valor R\$ 267.242,00 – para consumo. Após discussão e esclarecimentos, o Presidente passou para a aprovação, sendo confirmado via chat e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

Cristina Resende da Silva Palhares

1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

Antônio Naves de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

14:04 | toc-nqzv-hsl

20°C Enrolado

Pesquisar

14:04 25/04/2024

14:17 | toc-nqzv-hsl

20°C Enrolado

Pesquisar

14:17 25/04/2024

14:17 | toc-nqzv-hsl

20°C Enrolado

Pesquisar

14:17 25/04/2024